



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0071/2019-CG

João Pessoa-PB, de 05 de abril de 2019.

Convoca candidatos da 2ª Turma do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos da PMPB – CFC PM/2018, regido pelo EDITAL N.º 004/2017 – NRS – CFC/PM/2018 para matrícula e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, c/c os **Itens 12, 13 e 14** do **Edital N.º 004/2017 – NRS – CFC/PM/2018**, publicado no **Bol PM N.º 0224/2017**, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o **ATO N.º 023 – PSI CFC/PM-2018**, que em decorrência da **ELIMINAÇÃO** de candidatos, por desistência em prosseguir no **PSI CFC PM/2018**, tornou pública alteração no **RESULTADO FINAL da 2ª Turma do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos PM-2018**, realizado pela PMPB/IDIB, em conformidade com a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como de candidatos suplentes habilitados, que passam a condição de **CLASSIFICADOS**, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, por ordem decrescente de média, abaixo relacionados:

2ª TURMA

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.
1	SD PM	528.965-3	ADRIANO DE SANTANA ALVES	93º
2	SD PM	528.404-0	FILIPPE RODRIGUES DE ARAUJO	94º
3	SD PM	528.326-4	THALLES SOUZA ALBINO	96º

2. CONVOCAR os candidatos acima referenciados **para comparecerem no dia 08 de abril de 2019, às 09h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito à Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de realizarem a entrega dos documentos discriminados no **Item 14** do Edital, visando à matrícula na **2ª Turma do CFC PM-2018**.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Cabos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 14** do Edital de regência.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral